



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 128/2026

Dispõe sobre afastamento e nomeação de servidora para ocupar emprego em comissão e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Afastar a Senhora Erika Talamoni Assugeni Bleblem, portadora da CTPS n.º 78173/069.^a-SP, ocupante do emprego público de Professor de Ensino Fundamental II, para ocupar o emprego em comissão de Vice-Diretora de Escola da E.M. “Prefeito Amadeu Luis Margutti”, conforme § 1.º, do inciso II, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 116/2008, de 02/07/2008, inciso II, do artigo 8.º, e artigo 10.º, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 2.º - A referida servidora passará a exercer suas atividades com jornada de trabalho de 40 horas semanais, optando por receber a remuneração de seu emprego de origem, conforme artigo 63, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 3.º - Atribuir à servidora, a gratificação de função de magistério correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o nível em que o mesmo estiver enquadrado na escala de vencimentos, conforme estabelecido no § 2.º e § 3.º, inciso II, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 116, de 02/07/2008.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de abril de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 28/04/2026.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete